

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

Publicado (a) em 14/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

14 de outubro de 2020

Creuza Francisco da Silva

Assistente Adm. Juliano

Mat. 0007

PORTARIA N° 475/2020

De 14 de outubro de 2020

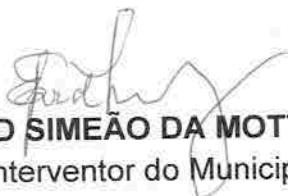
O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto n° 40.674, 21 de setembro de 2020, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a portaria n° 209-2020, de cessão do Servidor **ROGERIO VIEIRA BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 911.880.404-72, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 5377, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 14 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal